



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0154/2021

Assunto: Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 203/2021, encaminhado por meio da Mensagem nº 0148/2021.

Data: 17 de setembro de 2021

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 203/2021, encaminhado por meio da Mensagem nº 0148/2021.

EMENDA MODIFICATIVA:

O art. 2º do Projeto de Lei nº 203/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei ou autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “*pro solvendo*”, as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, I, “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA:

A presente emenda modificativa tem como escopo incluir como garantia da operação de crédito que se pretende contratar garantia da União, de maneira que, caso seja requisitado pela

respectiva Instituição Financeira (Caixa Econômica Federal) quando da efetiva contratação, o

Rua Barão de Piunhi, 121 Centro CEP: 35570-128 - Formiga - MG.

Fone: (37) 3329-1813



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

município possua prerrogativa já autorizada em lei de pleitear à União, o que se opera por intermédio do Ministério da Fazenda, a devida garantia.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

Rua Barão de Piunhi, 121 Centro CEP: 35570-128 - Formiga - MG.
Fone: (37) 3329-1813